

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dezessete de agosto de mil novecentos e cin-
quenta e cinco, à hora regimental, na sala das sessões, reu-
niu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Desem-
bargador Presidente e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores

Gonçalves da Silva e Afonso Bages, drs. Amis Rocha, José
 Martins, Polycarpo Vitti, Raulofo Castilho e o Presen-
 da Regional Eleitoral substituto, Dr. José Evangelio de Brito. -
 Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião an-
 terior. Expediente: O Tribunal aprovou as seguintes Juntas
 Eleitorais: Prot. 16690, de Darumirim: Efetivos: Dr. José
 Oliveira Neto e José Silveira Monteiro de Castro. Suplentes: -
 Edilberto Resende e Rômulo Moreira. Prot. 16782, de Ma-
 chado: Efetivos: Dr. Fausto Paulo Werner e Agemiro Dias.
 Suplentes: Baécio Andrade e Armando Dias Svents. Prot.
 16787, de Bitungui: Efetivos: Marco Túlio Guimarães e
 José Batista Pereira Filho; Suplentes: Garibaldi Bacentalocha
 e Hildebrando Camilo dos Santos. Prot. 16744, de Vigosa: Efe-
 tivos: Edson Botelho Magalhães e Erly Wias Maudão; Su-
 plentes: Dr. José Torres Duarte e dr. José Feliciano de Paula
 Xavier. Prot. 16692, de Uruaí: Efetivos: José Prina da
 Costa e José do Carmo Alencar; Suplentes: Manoel Martins
 Drummond e José Ferreira Garcia. Prot. 16673, de Urupam-
 bua: Efetivos: Dr. Benício Vales da Faria e José Marques
 da Vasconcelos. Suplentes: Antônio Pereira Lima e Walter
 Cipriani. Prot. 16687, de Urucá: Efetivos: Wilson Pinheiro
 do Amaral e Oscar Lisboa; Suplentes: Gilo de Araújo
 Pôrto e Nelson Monteiro de Barros. Prot. 16645, de Urva-
 brina: Efetivos: Dr. Waldemir Figueiredo e Luís de Freitas
 Júnior; Suplentes: Afonso Geco e José Roque Bobo. Prot. 16642,
 de Uruaia: Efetivo: Guaracy da Costa Trigueira e José Luís
 Gonçalves Guimarães; Suplentes: Bely Gonçalves de Souza e
 Carlos Antônio de Moraes. Prot. 16720, de Pedro Leopoldo:
 efetivos: Wilson Martins Bobato e Elói Bacula de Oliveira; Su-
 plentes: José Faria da Souza Filho e Edvard José Emerich.
 Prot. 16751, de Rio Largo: Efetivos: Professor Antônio Rezende
 e Geraldo Frutadinho de Mendonça. Suplentes: Antônio de
 Almeida Paula e Adelino de Souza Pinto. Prot. 16927, de

Três Corações: Efetivos: Astolfo Gazolla e Roman Frequeira; Suplentes: Oscar Leite Pires e João Garcia da Fonseca. Prot. 16923, de Patrocínio: Efetivos: Baurival Jacinto Oliveira e Roman Desfilio Jorge; Suplentes: Manoel Barbosa e Franklin Botelho. Prot. 16948, de São Francisco: Efetivos: Severiano Gomes Bencleir e José Bispo de Oliveira; Suplentes: Wilson Viana Canabrava e José de Souza Tavares. São Romão: Efetivos: Francisco Valadares e Maria de Lourdes Mendonça; Suplentes: Os Aguiar José Leite e Edistão Campos. Prot. 16949, de Bay: Efetivos: Tindaro Corrêa da Costa e José Carmelo Botelho; Suplentes: José Cláudio Maciel e Volivan de Faria Almeida. Prot. 16879, de Tecanduba: Efetivos: Aureliano de Araújo Andrade e Elói de Lacerda Machado; Suplentes: Carlos Aquatino de Melo e José Vieira da Silva. Prot. 16901 de Uruaçu (153ª): Efetivos: Osirio Maciel Medina Coeli e João Guido; Suplentes: João Rodrigues da Cunha e Gentil Afonso de Almeida. Prot. 16947, de Valinhas: Efetivos: O Geraldo Pereira Borges e Márcio Paulino Santana; Suplentes: Yuno Teixeira Borges Júnior e Antônio Sapucaí Cavalcanti. Prot. 16931, de Guaranésia: Efetivos: Eugênio Ribeiro do Vale e Pedro Ribeiro; Suplentes: Roque Taliberti e Ramulfo da Silva Freitas. Prot. 16687, de Yuriac: O Tribunal nomeou os seguintes juízes reparadores: Luis Benizoni - Binsia; Antônio Elizário da Silva - Boa Família; Landelino Borges da Cunha - Itamuri; Sebastião Pereira de Melo - Bom Jesus; Geraldino Vieira - Belizário; Durval Luciano - Pirapauama; Inguet José da Costa - Caranjal (distrito da sede); José Baurinho da Silva - São João Sapucaia; Damascio de Castro Vieira - Patrocínio (distrito da sede). Prot. 16643, de sete bagos - O Tribunal ficou ciente da comunicação feita pelo ll. juiz sobre instalação da

Comarca de Pauafoaba. Prot. 16649, de União Luvas - O Tribunal respondeu que a primitiva junta pode perfeitamente funcionar. Prot. 16945, de Rio Espera - O Tribunal respondeu que a entrega de títulos deve ser feita pelo consulente e pelo juiz preparador e que ele pode autorizar ao Escrivão a entrega de títulos. Prot. 16946, de Piranga - O Tribunal ficou ciente da comunicação feita pelo Hll. Juiz sobre entrega de títulos de eleitores de outras zonas. Prot. 16688, de Itaguai - O Tribunal resolveu que o consulente só terá necessidade de ir a Ilhéua por ocasião da apuração das eleições se esta estiver vaga naquela Comarca. Prot. 16779, de Ypanema - O Tribunal tomou conhecimento da representação do delegado da União Democrática Nacional, mandou telegramas ao Juiz de Ypanema declarando que os títulos retidos deverão ser entregues até 48 horas antes das eleições. Feitos e decididos: Consultas nos: 97/55, de Caratinga - Consulente: Hll. Juiz Eleitoral - Remeteram o consulente ao calendário oficial que já lhe foi enviado; 109/55, de Igarapé - Consulente: Hll. Juiz Eleitoral - Remeteram o consulente ao novo calendário oficial que já lhe foi enviado; 126/55 - de Pedro Leopoldo - Consulente: Hll. Juiz Eleitoral - Responderam que o consulente e o substituto da Zona desmembrada. As consultas acima enumeradas foram relatadas pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Lage. Feitos e decididos: Recurso nº 1365/54 (nº 481/55 do D. S. E) de Ponso Alegre: Recorrente: Benedito de Paula. Recorrido: Hll. Juiz Eleitoral - Relator: Exmo. Sr. Dr. Raulofo Cas-tilho - Veram provimento. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Amílcar de Castro, declarou encerrada a sessão. E, para tanto, eu Manuel de Mello, Sub-secrário Interino do Tribunal, lavrei esta ata em
Presidência: *[assinatura]*